



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2009, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

***Aprova as contas do
Executivo Municipal de
Santo Expedito Do Sul
referente ao exercício de
2007.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o plenário aprovou por unanimidade de votos, as contas do Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, referente ao Exercício de 2007, e eu DECRETO:

Art. 1º – Ficam aprovadas, com parecer favorável as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, de responsabilidade do Senhor Volcir Negrini e Avelino Piccinin, sem qualquer ônus ou encargos, relativas ao Exercício Econômico e financeiro de 2007.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009.


VALMOR JOSÉ SCHENHEL
Presidente da Câmara